



ESTADO DE SÃO PAULO

**MENSAGEM Nº 090, DE 2023.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Tenho a honra e a grata satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que altera o Art. 3º da Lei Municipal nº 7.054, de 30 de março de 2023.

A referida alteração visa incluir no Art. 3º referência à Lei Municipal nº 4.822 de 03 de julho de 2009 para aprimorar a referida redação.

Ante o exposto, e certa de ter demonstrado, embora de modo sucinto, as razões e a pertinência da presente propositura, é apreciação dessa Egrégias Casa de Leis, solicitando sua aprovação para conversão em lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus sinceros protestos de apreço e consideração.

Sumaré,

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Protocolo Geral nº      Data      Hora  
19484/2023      05/12/2023      11:00  
Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
**Projeto de Lei Nº 312/2023**  
Assunto: Altera o Art. 3º da Lei Municipal  
nº 7054, de 30 de março de 2023.